



PORTARIA CNMP-SG Nº 335, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 28 da Portaria PRESI-CNMP nº 101, de 24 de abril de 2013 e tendo em vista o disposto no art. 41, *caput* e § 4º, da Constituição Federal, bem como no art. 20, *caput* e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações especiais de desempenho relativas ao estágio probatório constantes do Processo Administrativo nº 19.00.6540.0007383/2020-78, para confirmar nos cargos de Técnico e de Analista do quadro de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público os Servidores nominados no anexo desta Portaria, com efeitos legais a contar das respectivas datas finais indicadas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

ANEXO

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	INÍCIO DO ESTÁGIO	FIM DO ESTÁGIO
82.488	CASSIO SASAKI DA SILVA	Analista de Desenvolvimento de Sistemas	01/09/2017	31/08/2020
82.500	FLAVIO SANTOS DA FONSECA	Técnico Administrativo	06/10/2017	05/10/2020
82.498	LUCAS QUEIROZ CORREIA	Analista de Engenharia Civil	04/10/2017	03/10/2020
82.499	RAFAEL CAVALCANTE CUNHA BEZERRA	Analista de Gestão Pública	06/10/2017	05/10/2020

82.514	RENATA PAES TEI- XEIRA	Analista de Gestão Pública	23/10/2017	22/10/2020
--------	---------------------------	-------------------------------	------------	------------